



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 086/2022

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Morro da Garça(MG), 28 de junho de 2022.

Assunto: Solicita Informações

Senhor Prefeito,

Considerando a tramitação nesta Casa Legislativa, do Projeto de Lei nº 017/2022 que "Autoriza o Município do Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, reparcelar débitos previdenciários devidos ao RGPS", o qual está sob regime de urgência, e, objetivando maiores informações sobre a matéria, solicitamos o encaminhamento das seguintes informações:

- 01.** Encaminhar cópia do Processo nº13.609-721375/2015-02, para o nosso conhecimento;
- 02.** Informar o valor original e o valor atual da dívida junto o INSS, o nome do gestor responsável, a origem do débito, bem como o valor das compensações indevidas referentes as competências de 01/2011, 01/2014, 04/2014, 05/2014, 07/2014, 08/2014, 09/2014, e 10/2014;
- 03.** Informar se o não pagamento das dívidas previdenciárias pelo Morro de Morro da Garça constituídas nas Administrações anteriores, junto ao INSS, trouxe algum tipo de prejuízos aos servidores municipais, especialmente no que se refere a aposentadorias e a auxílios;
- 04.** Informar o valor atual do repasse do FPM, bem como a capacidade de endividamento do Município; considerando outros parcelamentos em curso, bem como a existência de operações de crédito anteriormente realizadas pelo Município.

DECLARAMOS haver recebido da Câmara Municipal de Morro da Garça, a documentação original desta cópia e os anexos nela constantes. Certificamos o Ato e damos plena quitação

Em 30 de junho de 2022

Endereço: Praça São Sebastião, 424 - Centro – Telefone (38) 3725 – 1121 / FAX, (38) 3725 - 1121

E-mail: camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br

(Carimbo/Nome/Matrícula/Assinatura do Protocolista)



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Na oportunidade, sugerimos a Vossa Excelência a realização de Auditoria Contábil, para apuração quanto as dívidas herdadas por esta Administração, e as razões de possíveis inadimplências do Município, de responsabilidade das Administrações anteriores, demonstrando também a real situação contábil-financeira de Morro da Garça, ao final do exercício 2020.

Contando com a sua costumeira atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Apolo Dias Sampaio
Vereador Presidente

Exmo. Senhor
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
MORRO DA GARÇA-MG